



## **DECRETO MUNICIPAL nº 50, de 22 de junho de 2022.**

**“ALTERA O DECRETO Nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC.”**

**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.249, de 16 de março de 2021,

### **DECRETA**

**Art.1º** Os representantes dos professores de educação física, inciso II do artigo 1º do Decreto nº 17, de 9 de abril de 2022, passam a ser os seguintes membros:

Titular: Karla Dayane Petry;

Suplente: Andreia Coelho.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 22 de junho de 2022.

Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal